



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI

Nº161/94

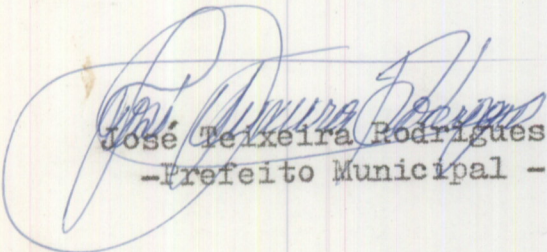
Declara de Utilidade Pública Municipal o CODECO TUIUTINGA (Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tuiutinga)

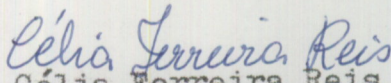
A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais por seus Vereadores, decretou e eu em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CODECO TUIUTINGA(Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tuiutinga.

Artigo 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 20 de Setembro de 1994.


José Teixeira Rodrigues
-Prefeito Municipal -


Célia Ferreira Reis
Assist. Téc. de Administr. II
(Substituta)